



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 014/2022 – CONSAD e SEI 23105.005361/2022-93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos OFÍCIO Nº 43/2022/CRS – PROGESP/UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 06, de 11.02.2022, que aproveitou o 3º lugar do banco de reserva Edital 031/2020 e excluiu a vaga 0122ISB04 do Edital 001/2022;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR Decisão GR nº 06, de 11.02.2022, que estabeleceu o seguinte:

a) aproveitou o terceiro lugar do banco de reserva do Edital Nº 031/2020, vaga 3120ISB01 - Enfermagem, para a vaga 849425;

b) excluiu a vaga 0122ISB04 do Edital Nº 001/2022, da Coordenação Acadêmica do ISB, na Área de "Enfermagem geral, urgência e emergência e unidade de terapia intensiva";

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 11/03/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901506** e o código CRC **FF49153E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.005361/2022-93

SEI nº 0901506